TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1301001039/2022 | **DATA DO REGISTRO:** 07/07/2025

TÍTULO

Termo Aditivo de Prorrogação de vigência

Recebido em: 26 / 08 / 25
Às: 17 : 47 horas.
Assinatura:

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS **CNPJ:** 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar **Bairro:** Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900

Telefone: ((3) 1) 39-15-8344 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza **CPF:** xxx.734.746-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Secretário de Estado

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE LIMA DUARTE **CNPJ:** 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57 **Bairro:** CENTRO

Cidade: LIMA DUARTE **UF:** MG **CEP:** 36.140-000

Telefone: (32) 3281-1185 **E-mail institucional:** CONVENIOS@LIMADUARTE.MG.GOV.BR

Data de Criação do Convenente: 30/12/1974

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI **CPF:** xxx.503.496-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2028

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1301001039/2022 | DATA DO REGISTRO: 07/07/2025

1 - Objeto do Convênio: *

Melhoramento de via pública na Rodovia LMG 871 com execução de calçamento em pavimento intertravado, rede de drenagem pluvial e sinalização viária, em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante dos autos.

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA fomentar a infraestrutura municipal.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

Calçamento na estrada (Rodovia LMG 871) que serve de acesso entre a cidade de Lima Duarte e o distrito municipal de Conceição de Ibitipoca, sede do Parque Estadual de Ibitipoca. O tráfego entre o distrito e a cidade, que movimenta milhares de turistas e os moradores locais, em grande medida engajados nos setores de hospitalidade ligados ao turismo, encontra-se prejudicado no período das chuvas sazonais em virtude de sua qualidade primária, motivo que já chegou a impedir o trânsito na estrada de acesso. Nesse sentido, a pavimentação é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região que gira em torno do turismo e da preservação ambiental.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Natureza Especial: -

2 .1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es):

Não há

3.2 - Contrapartida:

Dotação Contrapartida:

4.4.90.51.00.2.06.04.15.451.0007.1.0027

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R$ 387.091,83

4 - TIPO DE ATENDIMENTO

REFORMA OU OBRA - Calçamento - Via Rural	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R$ 12.000.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000.000,00
Interveniente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contrapartida	R$ 387.091,83	R$ 0,00	R$ 387.091,83
Rendimentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo em conta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total (R$)	R$ 12.387.091,83	R$ 0,00	R$ 12.387.091,83

5 - Conta específica

5.1 - Banco:	5.2 - Agência bancária:	5.3 - Conta bancária:	5.4 - Praça bancária:
1	2251-9	21741-7	LIMA DUARTE

5.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: População

6.2 - Quantidade: 8000

7 - Proposta de vigência (dias corridos):	8 - Data Prevista para Início:	9 - Data Prevista para Término:
1570	05/05/2022	21/08/2026

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rodovia LMC 871 - Estrada de acesso de Lima Duarte ao Distrito de Conceição de Ibitipoca - Trecho 02 ao Trecho 07	0	Distrito de Conceição de Ibitipoca	36.140-000	LIMA DUARTE	Parque Estadual de Ibitipoca

VII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe de contato do null

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.4 - E-MAIL INSTITUCIONAL
João Marcos Ferreira da Silva	xxxxxxxx		(32) 99830-6960	ferreira.silva@direito.ufjf.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.4 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Gabriela Fernanda Aparecida Pinto de Paula	xxxxxxxx	CREA-MG	(32) 3281-1185	convenios@limaduarte.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.4 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Mateus Emanuel Borges Oliveira	xxxxxxxx		(32) 99920-8395	convenios@limaduarte.mg.gov.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Calçamento em Piso Intertravado - Rodovia LMG 871 - Estrada de acesso entre Lima Duarte e o Distrito de Conceição de Ibitipoca - Via Rural

1.1 REFORMA OU OBRA - Calçamento - Via Rural

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA	120
1.1.2 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	60
1.1.3 - CALÇAMENTO	300
1.1.4 - DRENAGEM PLUVIAL	120
1.1.5 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	60

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Serviço	SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA	un	1	R$ 116.032,23	R$ 116.032,23	1.1.1	Não	Não
2	Serviço	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	un	1	R$ 24.724,73	R$ 24.724,73	1.1.2	Não	Não
3	Serviço	CALÇAMENTO	un	1	R$ 8.459.801,67	R$ 8.459.801,67	1.1.3	Não	Não
4	Serviço	DRENAGEM PLUVIAL	un	1	R$ 3.741.988,49	R$ 3.741.988,49	1.1.4	Não	Não
5	Serviço	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	un	1	R$ 47.426,02	R$ 47.426,02	1.1.5	Não	Não

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1301001039/2022 | DATA DO REGISTRO: 07/07/2025

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	%TOTAL
Concedente / Órgão / Entidade Parceira	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
Parlamentar/Demanda	R$ 12.000.000,00	R$ 0,00	R$ 12.000.000,00	96.88%
Interveniente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
Contrapartida	R$ 387.091,83	R$ 0,00	R$ 387.091,83	3.12%
Rendimentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
Saldo em conta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
TOTAL	R$ 12.387.091,83	R$ 0,00	R$ 12.387.091,83	100%

3 - Justificativa quanto à eventual necessidade de realização de pagamentos em espécie:

-

4 - Limite para pagamento em espécie: -

5 - Critérios:

-

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E

Ano	Mês	Valor
2022	Abril	R$ 9.644.037,04
2022	Outubro	R$ 2.355.902,96

CONVENENTE: MUNICIPIO DE LIMA DUARTE

Ano	Mês	Valor
2022	Abril	R$ 311.095,93
2022	Outubro	R$ 75.995,90

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	NAT. CONTINUADA
1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32 1	R$ 12.000.000,00	Não

PERIODICIDADE ENVIO RELATÓRIOS:

-

XII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

_____	___/___/_____	_____
Local	**Data**	**Assinatura do Representante Legal do Convenente/OSC Parceira**

_____

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e Nº do Documento de identificação ou Carimbo

XIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024 (para instrumentos celebrados a partir de 01/01/2024), Lei Federal 8.666/1993, Decreto 46.319/2013 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015 (para instrumentos celebrados antes de 01/01/2024), podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

_____ **Carimbo de identificação** ___/___/_____

Responsável pela conferência da alteração **Data**

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

_____ **Carimbo de identificação** ___/___/_____

Responsável Legal do Concedente **Data**

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	1301001039/2022	DATA DO REGISTRO:	07/07/2025

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **Elenice Pereira Delgado Santelli**, xxx.503.496-xx, como Responsável Legal, em 08/07/2025 17:07:46,
- **Elenice Pereira Delgado Santelli**, xxx.503.496-xx, como Responsável Legal, em 16/07/2025 17:14:42,
- **JOSE ADRIANO MACHADO**, xxx.387.736-xx, como Encaminhador, em 29/07/2025 17:43:29,
- **ADAIR CARLOS SOUZA SOARES**, xxx.025.846-xx, como Encaminhador, em 31/07/2025 14:07:26,
- **Elenice Pereira Delgado Santelli**, xxx.503.496-xx, como Responsável Legal, em 31/07/2025 14:18:18,
- **GABRIELA DE AZEVEDO LEAO**, xxx.348.286-xx, como Superintendente, em 31/07/2025 16:02:10,
- **PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, xxx.742.356-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 01/08/2025 16:33:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link **https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=561479&ca=183832586**, informando o código verificador **561479** e o código CRC **183832586**

TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1301001039/2022 - Seinfra

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1301001039/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, E O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, NA FORMA ABAIXO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, sediada na Cidade Administrativa, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Pedro Calixto Alves de Lima,** portador do CPF nº xxx.742.356-xx, doravante denominado **CONCEDENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, sediada na Praça Juscelino kubstschek nº 173 Centro, CEP 36.140-000, LIMA DUARTE - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.186/0001-59, adiante denominada apenas **CONVENENTE**, representada por seu(sua) Prefeito (a) Elenice Pereira Delgado Santelli , portador(a) do CPF nº xxx.503.496-xx, acordam, com base no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, e suas alterações, celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVOao Convênio supra, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de **21/08/2025** para **21/08/2026**, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir o NOVO PLANO DE TRABALHO (Documento Sigcon 1503818), especialmente elaborado, passando a fazer

parte integrante do convênio original, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O CONCEDENTE se obriga a publicar o resumo deste instrumento, no jornal "Minas Gerais", entidade oficial do Estado, para que produza os seus efeitos jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e avençadas, as PARTES assinam eletronicamente o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válidas as assinaturas digitais.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Pedro Calixto Alves de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias em exercicio
CONCEDENTE

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito (a) Municipal de Lima Duarte/MG

31 de Julho de 2025

SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, xxx.742.356-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 01/08/2025 16:33:52.
- Eletronicamente por **Elenice Pereira Delgado Santelli**, xxx.503.496-xx, como Responsável Legal em 31/07/2025 14:18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=561376&ca=460820161, informando o código verificador **561376** e o código CRC **460820161**

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 407/2025: Auto de Infração E000056410, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 408/2025: Auto de Infração E000056411, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 409/2025: Auto de Infração E000042561, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 410/2025: Auto de Infração E000042440, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 411/2025: Auto de Infração E000042556, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 412/2025: Auto de Infração E000042536, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 413/2025: Auto de Infração E000042515, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 414/2025: Auto de Infração E000042406, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 415/2025: Auto de Infração E000043778, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 416/2025: Auto de Infração E000015165, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 417/2025: Auto de Infração E000015069, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI-RIT7, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 418/2025: Auto de Infração E000013300, Recorrente, Consórcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 419/2025: Auto de Infração E000013835, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI-RIT7, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 420/2025, Auto de Infração E000014075, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI-RIT7, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 421/2025: Auto de Infração E000014128, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, em função do voto de qualidade da Presidência pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 422/2025, Auto de Infração E000041922, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 423/2025; Processo Nº: 1300.01.0008446/2020-33, Interessado: Expresso Pai Nosso Ltda. deliberou, por unanimidade, opinar favorável ao deferimento do pleito. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 424/2025: Auto de Infração E000041925, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 425/2025: Auto de Infração E000041980, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 426/2025, Auto de Infração E000042567, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 427/2025: Auto de Infração E000042570, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 428/2025: Auto de Infração E000042924, Recorrente, Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 429/2025, Auto de Infração E000042707, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 430/2025: Auto de Infração E000042524, Recorrente. Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 431/2025: Auto de Infração E000042525, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 432/2025: Auto de Infração E000042938, Recorrente. Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 433/2025: Auto de Infração E000042976, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 434/2025: Auto de Infração E000056417, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 435/2025: Auto de Infração E000056373, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 436/2025: Auto de Infração E000056391, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 437/2025: Auto de Infração E000056414, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 438/2025: Auto de Infração E000054177, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 439/2025: Auto de Infração E000057234, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 440/2025, Processo Nº: 1300.01.0000381/2023-14, Recorrente: Viação Itaúna Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favorável ao deferimento do pleito. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE TRANSPORTES. A 15ª Reunião do Conselho de Transportes conforme calendário definido, está prevista para dia 11/08/2025 a partir das 09h. Encerramento: O Presidente colocou em votação a Ata da 14ª Reunião de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Gloria de Alcântara Miranda Marinho – Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

34 cm -04 2107893 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001283/2022, Partes: SEINFRA e o Município de Januária. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 11/09/2025 para 11/09/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 01/08/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001036/2022, Partes: SEINFRA e o Município de Lima Duarte. Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 21/08/2025 para 21/08/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 01/08/2025.

4 cm -04 2107617 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratadas: conforme dados listados na planilha abaixo. Instrumento: Termo de Apostila Coletiva 06-2025, fundamento: art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021. Objeto: inclusão de dotação orçamentária 2301 26 122 705 2 500 0001 339040 0 00 1 aos contratos do DER-MG, abaixo relacionados:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	DPGF-GTIC-9448964	2300.01.0085489/2024-33	Prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.	DPGF-GTIC-9432593	2300.01.0118549/2024-07	Prestação de Serviços de SOFTWARES DE LICENÇAS MICROSOFT
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	DF-001-2024	2300.01.0120170/2023-87	Serviços de Softwares de Licença Microsoft
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	DPGF-GTIC-9441038	2300.01.0140710/2024-53	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Desten Grafico, com direito de atualização e suporte
	DF-009/2023	2300.01.0023565/2023-92	Prestação de serviços de suporte técnico e atualização do sistema gerenciador de Banco de Dados Oracle
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	DF/GTIC 9444079	2300.01.0132827/2024-76	Contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas de gestão de infraestrutura para prestação de serviços de suporte técnico, sustentação, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Infraestrutura Viária - SGIV em uso pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), bem como o licenciamento perpétuo de software e atualização das versões dos softwares legados
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	DF-023/2022 - (INF.4564.00)	2300.01.0178885/2022-56	Serviços de Informática (REDE IP)
	DF-024/2022 - (INF.4563.00)	2300.01.0193565/2022-58	Serviços de Informática(DAE WEB E CONTEUDO WEB)
	DF-025/2022(INF-4559.00)	2300.01.0179461/2022-39	Serviços de Informática (Sistemas de Informação)
	026/2022 - (INF.4560.00)	2300.01.0169065/2022-95	Serviços de Informática (Solução de BI)
	DF-27/2022 - (INF.4561.00)	2300.01.0168707/2022-61	Serviços de Informática(DAE WEB E CONTEUDO WEB)
	DF-028/2022 - (INF.4562.00)	2300.01.0169533/2022-69	Serviços de Informática (SOL CORP)
	DF-031/2022 - (INF.4558.00)	2300.01.0196301/2022-80	Serviços de Informática (DATA CENTER)

20 cm -04 2107897 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/08/2025 ao Contrato DC-008/2023. Implantação e pavimentação do trecho Serro (Alça Contorno Bairro Machadinho) - Entr. MG-010, extensão de 1,36 km. Recuperação funcional do pavimento no trecho Contorno Sul do Serro, extensão de 7,8 km, Rodovias MGC-259 e MG-010 e Recuperação funcional do pavimento no trecho Serro (final calçamento) estaca 2885 - distrito Dep. Augusto Clementino (início calçamento) estaca 2205, extensão de 13,6 km, na rodovia MG-010. Processo nº 2300.01.0181944/2022-16.

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Instrumento: Termo de Aditamento DPGF/GLA-02 ao Termo de Cessão de Uso DER-DG-10ºURG-0046/2020. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 05 anos consecutivos, contados a partir de 02/09/2025. Processo SEI nº 1490.01.0005473/2019-74.

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Instrumento: Termo de Aditamento DPGF/GLA-03 ao Termo de Cessão de Uso DER-DF/GLA-16ºURG nº 012/2021. Objetos: 1.1 - A área cedida estabelecida em 1.476,00m² fica acrescida de 7.360,00m², passando a totalizar 8.836,00m². 1.2 - O valor do imóvel cedido é estabelecido em R$ 250.920,00, fica acrescido de R$ 883.200,00, passando a totalizar R$ 1.134.120,00; 1.3 - Fica incluída, no item 1.2 da Cláusula I - Objeto, Finalidade e Valor, a finalidade de Serviço de Assistência Social de Proteção Especial para Deficientes, Idosos e suas Famílias - Centro Dia; 2.1 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 5 anos consecutivos, contados a partir de 18/03/2026. Processo SEI nº 2300.01.0002510/2021-66.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Contratada: CONSÓRCIO MGC-122. Ordem de reinício em 01/08/2025 ao contrato DM-032/2023: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a Recuperação Funcional do pavimento na rodovia MGC-122, trecho Nova Porteirinha - Janaúba - Entrº BR-251 e na rodovia AMG-900, trecho Entrº MGC-122 - Capitão Enéas, com 110,90 km de extensão. Processo nº: 2300.01.0185054/2023-39.

Torna sem efeito publicação: Na matéria referente ao Contrato DC-002/2024 (Lote 01), publicada na página 32 do dia 29/07/2025, onde se lê "Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 21/07/2025 aos Contratos DC-002/2024 (Lote 01). Complementação do Melhoramento e pavimentação do trecho Pintópolis - Urucuia (Lote 1), extensão de 21,753 km, na rodovia MG-402. Processo nº 2300.01.0225983/2023-77."

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. Instrumento: Ordem de Início em 01/07/2025 ao Contrato DC-9458476/2025. Melhoramento e pavimentação do trecho Entrº MG-416 (Peçanha) à LMG-744 (Coroaci) - MG-314, extensão de 36,910 Km. Processo nº 2300.01.0171958/2024-63.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte- SLU- CNPJ- 16.673.998/0001-25. Instrumento. Termo de Aditamento DF GLA-03 ao contrato DF-013/2022. Objeto: prestação de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados no estabelecimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prorrogado pelo prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2025, tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER-MG. Valor: R$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais). Ficam ratificados, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, o Contrato nº DF-013/2022, apostila e aditamentos a ele incorporados.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSORCIO AVANCA MG, CNPJ:61.991.974/0001-79 Instrumento: Contrato DC-9472752/2025. Fundamento: Edital nº 2301520 000008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Aumento de Capacidade, Duplicação, Melhoramentos e Pavimentação do trecho Entr. AMG-0155 - Brumadinho e Contorno de Mário Campos, na rodovia MG-040, com extensão de 12,000 km e para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Aumento de Capacidade, Duplicação, Melhoramentos e Pavimentação do trecho Entr. AMG-0155 (Mário Campos) – Betim, na rodovia AMG-0155, com extensão de 10,000 km, além dos projetos, para construção e/ou alargamento das obras de arte especiais eventualmente identificadas na fase de Estudos. Incluso no PPAG. Valor: R$7.056.321,74 (sete milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), com preços iniciais de outubro de 2024. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 268 0001 449051 0 - Fonte: (10.1). Processo nº 2300.01.0022522/2025-20.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 237 Sessão Ordinária realizada em 28/07/2025
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUT9038	11907034	Priscila De Oliveira Marques
EXM3G26	12065935	Jose Celio Castilho
PXY7821	12574044	Edivan Lopes De Souza
GQJ8988	11725746	Empresa Brasileira De C E Telegrafos
ANZ8893	4826971	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
JHB8G07	11733342	Michel Pereira Duarte
RFB9G79	11920185	Milene Borges Rodrigues
HDH8291	11895781	Antonio De Freitas Silverio

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LCN6H95	12759636	Elias Amelio De Freitas
GSA6873	11878205	Edna Ferntino Coelho De Souza
HGF4893	11857514	Luiz Gustavo Araujo Chaves
FYO3898	11964655	Tatiane Volpini Brunello
QUF7I53	11766948	Alan Freire Dos Santos
FEN9373	11906284	Ederson Peres R De Nascimento
GPH8375	11981388	Fabio Santos Pires
PWP7778	11531051	Fabio Aurelio Santos Rocha
LOI4A11	11653288	Oswaldo Salgado Ribeiro
OOF9105	11547976	Nadia Suely Linhares Guimaraes
RMY2F05	11732943	Rodolfo Ramos Caldeira
HNM5899	11716119	Jose Jussanei De Oliveira
BTN7033	11875290	Rosalba Galvao Julio
EFV4338	12542618	Anilson Almeida Da Silva
RFI7I55	12571430	Transportes E Logistica Sao Luiz
PFR1H75	12596217	Michael Eduardo Bicalho De Lima
GUC9G22	11674793	Lucas De Assis Coelho Bernardes
JGC8834	11708277	Reinaldo Silva De Araujo
HOO560	12626760	Maria Wesla Gonzaga Lima
QUS6842	11611467	Oswaldo Salgado Ribeiro
PXZ4D36	12810164	Vanilza Chirleia De Paula
GVU5446	11632610	Luis Carlos Machado
HBH1I30	12712931	Olavo Gomes Pinto
DIM5986	11632624	William Domingues Pereira
OQP8504	12842603	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
NRU7B27	12789712	Miguel Angelo Leles Alves
SHQ3C89	12669964	Angela Maria Cangussu Nogueira Teago
RFI3G94	12740563	Thiago Roque Santana Miranda
HKV9H63	12671126	Jose Batista Pereira
MGU2F87	12633092	Luciano Teixeira Da Silva
QNY8527	12029916	Bpm-transportes Ltda
PFP2272	11799590	Cleison Oliveira Silva
EGF7G42	11840554	Isabel Cristina Fonseca Aveline
QXF5J03	11698121	Hickson Chambela Faria Costa
HLU4857	11909270	Natanael Moraes De Melo
RFP9C75	12619298	Fernando Coelho De Oliveira
PWJ1713	11737339	Gilmar Lourenco Leite
GVA4645	11722611	Ildenio Sidney Da Cruz
RFB6I07	12894648	Joao Henrique Pereira
QNJ6183	12547758	Nayara Xavier Vieira
RUW5E34	12556876	Filippe Augusto Campos De Melo
QNB6328	11735046	Devanil Andrade Pereira
GZC2923	11857548	Joao Batista Filho
CAV0231	11890925	Julio Cesar De Freitas
HGC7898	11718398	Marcelo Augusto Soares
RTE9F00	12532549	Ald Automotive Sa
PAZ1903	11902623	Andrea Dias Goncalves De Oliveir
NYC9320	12917627	Geraldo Magela De Freitas
QUM8318	11906951	Ernesto Vilhena De Mello
HBD0679	11688310	Ademar Jose Aguiar
GSV4796	11629366	Empresa Gontijo De Transp. Ltda
QXJ8979	12834807	Carlos Jose De Sousa
PYT5B03	12742799	Super Atacado M Vitoria Ltda Me
HTP0H46	12609186	Israel Fonseca
CCX2935	11925712	Ademi Jose Pereira
HKO9622	11709863	Marcio Bertolino Ferreira
QOV2264	11707763	Luciano Sales Moura
QPA2I49	11582516	Ald Automotive Sa
EBL2954	11480187	Sebastiao Lourenco De Melo
HAG8591	11500961	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
FHL2D22	11644018	Alexsim Cardoso Santano
DJE5516	11359481	Construtora Ser Ltda
GYW1277	11290304	Luiz Jose Machado
HFK9889	12753151	Edilberto Flor Lopes De Paula
OQF2787	12552316	Wanderson Martins De Oliveira
HMR9A43	11950734	Yuri Schittine Lopes
JHP9I26	11971471	Mateus Fernandes Soares
BUS6994	11478654	Transalf Transportes Ltda
HAL3328	11705533	Charles Andrade Dos Santos
RNR2F41	11757944	Reval Transportes Ltda
DND3113	11803829	Maria Luiza Rosa Bustamante
OWK7324	11836437	Rafael De Sousa Barbosa
JHH2838	11595678	Rui Marques Da Silva
PXC1001	11754988	Fabio Esper Kallas
HBR1723	11254786	Adail De Fatima De Araujo
HMR2865	12179129	Camila De Andrade Viana
FRA9492	12520588	Maria Helena Do Prado Eugenio
QNY8511	12119642	Bpm-transportes Ltda
GLY5599	11907077	Gilson De Assumpcao
QPX1520	12825726	Milton Dos Santos Silva
BWF8J30	12828309	Janir Antonio Barbosa Me
GOX1A84	11645291	João Batista Pires Silva
JFO3234	11695925	Joao Ergino De Almeida
KAM4R16	11632665	Geraldo Antonio Da Oliveira
GVT7J40	12559142	Alex Sandro Ramos Silva
QWT9F96	12767918	Thiago Roque Santana Miranda
GYG8037	11744665	Adriano Ribeiro Lima Viana
PZT0D69	12893085	Fabio Jose Da Rocha
RFI3G94	12723424	Thiago Roque Santana Miranda
RTO9I86	12438643	Joaquim Martins De O. Filho
LSN0B08	12325077	Carvalho Mecanica E Consultoria
PYD5854	11831044	Jose Jesus Da Silva
MQO8D24	11875490	Jose De Magalhaes Correa
HAL3I28	11705535	Charles Andrade Dos Santos
PZD8925	13483789	Janiele De Freitas Silveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007,

Marcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 238 Sessão Ordinária realizada em 28/07/2025
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
RMI3I91	11688107	Wr Construtora E Incorporadora L

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
RMY0I83	12450060	Companhia De Locacao Das Americas
RNN1E53	12770650	Marlon Melo Trindade
HCV7744	12735259	Fabiana Dos Santos Fernandes
QOL3E72	12482089	Welimar Da Silva Oliveira
OOY4484	11824456	Filippe Augusto Campos De Melo
QQZ4711	11895775	Joaquim Carlos Semena Leite
NYB0542	11674832	Vilmar De Brito Da Silva
GZB0I01	11864777	Ana Lucia Da Silva Ferreira
KZT3136	11746705	Viviane Cardoso Caeiro
BPG0I36	11715230	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
DZU3778	12809936	Iuri Paixao Correa
LTY3J28	12737386	Thiago Roque Santana Miranda
OLW8174	11873474	Dbl Transportes Ltda
RIC4G99	11712746	Tales Henrique Ferreira Do Nascimento
GHI9H44	12717256	Charlene De Lima Dias Medeiros
RFV8E63	12855272	Maria Ester De Jesus
MJO7D45	12927825	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
HGE9921	12649507	Wendel Oliveira Da Silva
HJA5194	12769335	André Mendes Meira
JKE5H40	12805911	Warlen Atila Morais
SHP4I76	12412736	Locamerica Rent A Car Sa
OLZ5D67	12590623	Rosario De Castro
BGZ4542	11799614	Arnaldo Dos Reis Oliveira
DCU9H43	11957168	Edson Marques De Oliveira
HFC4324	11787554	Silvanio Gomes Macedo
PXA6270	12626734	Milton Andrade Brandao
MTC2E80	12722592	Clesio Antonio Guimaraes
HEV6320	11813438	Carlos Alberto Muniz Antunes
ENK1G27	11799083	Antonio Augusto De Souza Costa
ONY5605	11746732	Sandra Cristina Da Silva Santos
LNA4393	12812835	Jose Benilo Ferreira Da Silva
GUG7C96	13498681	Romeu Pereira Soares
RCM4B64	11738159	Secretaria De Estado Da Seguranca Publi
OOL4213	11954812	Marcio Americo Dias
HNJ8592	11655277	Anderson Gomes Sabino
QUF1C13	12875637	Valdeci Custodio Da Fonseca
HKR7366	12786836	Thiago Roque Santana Miranda
SHN2F68	12556193	Nathanael Tavares De Abreu
RTH9G76	12772819	Denilson José De Assis Sociedade Individual De Advocacia
HIM8729	12503786	Raldo Rosa Dos Santos
RVE8F40	13073411	Flavia Saraiva De Moura
HKK7B44	12055351	Leandro Augusto Fonseca De Paula
PWV2422	12011101	Thaciane Borges Costa
OPO4I99	12823450	Mauricio Jose De Lima
BBT8E70	12872948	Bruno Marques Dos Santos
EPY7B88	11725274	Bruno Oliveira E Bernardes
OPV6858	12588264	Carlos Eduardo Trindade
RUV4F15	12538001	Companhia De Locacao Das Americas
ONW0B21	12814330	Reginaldo De Oliveira Rodrigues
ODL4H36	12649315	Samuel Marques Moura
HOH8067	12892278	José Costa Ramos
HDZ8I99	12824082	Thiago Roque Santana Miranda
HLV9I88	12595625	Bruna Fernanda De F. Souza
MOM3F35	11947699	Fernando Aparecido Dos Santos Pereira
GVZ9G55	11750894	Jeferson Leandro Miguel
RTC7B38	11697711	Maria Augusta Wanderley Athayde
OUS5341	12225180	Expresso Hm Transportes Ltda
JKD2591	12810160	Grazielle Mayra P. De Oliveira
GVQ4J76	11632685	Manoel De Fatima Veloso
QOD2745	11756906	Julio Cesar Vargas Ferreira
OUL6582	11611464	Montina Transportes Ltda
HGD9515	11735112	Marciano De Jesus Calazan
GOX1A84	11733072	João Batista Pires Silva
FMW8350	13616095	Anizio Mendes De Abreu
HME7459	12820535	Gileiano Vieira De Almeida
HAO2F60	13862678	Dawidson Rego
HAO2F60	13884303	Dawidson Rego
LMX6G02	12695855	Sm Empreendimentos E Construções Ltda
HFA2C13	12500149	Geraldo De Rezende Silva
OUI9C86	12086392	Reval Transportes Ltda
RNW5H47	12145847	Flavia Araujo Coelho
SIG3G14	12477914	Samara Consolacao Oliveira Rezen
SIJ5J94	12788755	Thiago Roque Santana Miranda
GPW6295	12810596	Dayvson Santos De Souza
HJM7H31	12835400	Facilita Brasil Servicos Eireli
SHZ9E17	12813889	Suamara Alves Pereira
GON9681	12638839	Warley Antunes De Paula
BRE9I96	11846719	Carlos Coutinho Pereira
JFK6C35	12003774	Marcos Edgard De Souza
HKP5500	12850889	Dinei Martins Elias
OVD6265	11794021	Phelyp Teodoro Do Amaral
QOO8H39	11706793	Ricardo Henrique A De Andrade
JJB6C42	11640197	Valentim Deces Eireli- Me
QPM7635	11770608	Jose Garcia De Aguiar
OPO6078	12194089	Fernando Sergio Bonanni
JPY9C94	12822468	Edilberto Flor Lopes De Paula
QNQ8E08	12571150	Wallisson Fernando Pereira
PYZ8447	12818007	Edilberto Flor Lopes De Paula
OXY2F72	12434568	Miguel Francisco Pastos
OOZ0487	11973965	Ronaldo Pereira Ramos
GVP8466	11617243	Oseias Carres Da Silva
ORC4I37	11780875	Jose Castino Duarte Maciel
QXA2859	11780131	Yuri Gomes Neme Pedroza
FZK4I48	11954311	Transportadora Betim Ltda
DRI2697	11460621	Edivaldo Mendes Dos Santos

OBS: * Proces.. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Marcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 239 Sessão Ordinária realizada em 28/07/2025
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNF6397	11744060	Wagner Oliveira De Assis
HNF6397	11733293	Wagner Oliveira De Assis
SIA5F67	12793796	Municipio De Santo Hipolito
HCJ1I97	11733367	Rosa Maria Laurindo Pedro
PYW4C27	11298395	Maria Geralda De Matos
JGL4687	11951663	Valentim Da Costa Tavares
ODP3208	11689546	Sergio Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202508042318460127.